



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão  
Gabinete

## RESOLUÇÃO CONJUNTA SEPLAG/SEF/PRODEMGE n.º. 8457/2011

Altera a Resolução Conjunta SEPLAG/SEF/PRODEMGE n.º. 8389 visando um melhor entendimento quanto à participação de outros poderes relativamente à implementação do Sistema Integrado de Gestão Governamental

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA e a PRESIDENTE DA COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições previstas no art. 93, §1º, inciso III, da Constituição do Estado de Minas Gerais

RESOLVEM:

Art. 1º. O artigo 1º passa a ter a seguinte redação “O projeto de implantação da Solução Integrada de Gestão Governamental consiste na padronização, otimização e integração dos processos de trabalho, pela implementação e definição de Sistemas de Tecnologia da Informação modulares e completamente integrados capazes de suportar os processos de execução orçamentária e financeira, contábil, planejamento e orçamento, diárias de viagem e institucional”

Art. 2º. O artigo 3º, inciso VIII passa a ter a seguinte redação “estabelecer e acordar junto às demais esferas do poder público do Estado de Minas Gerais o modelo de participação no Sistema Integrado de Gestão Governamental;”

Art. 3º. O artigo 4º, § 2º, inciso II passa a ter a seguinte redação “Maria Coeli Amorim Prosdocimi Diniz – Líder da Frente de Execução Orçamentária e Financeira;”



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão  
Gabinete

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 05 de outubro de 2011.

RENATA MARIA PAES DE VILHENA  
Secretária de Estado de Planejamento e Gestão

LEONARDO MAURÍCIO COLOMBINI LIMA  
Secretário de Estado de Fazenda

ISABEL PEREIRA DE SOUZA  
Diretora-Presidente da Companhia de Tecnologia da Informação